



Informação – Prova Extraordinária de Avaliação

Educação Visual 7.º Ano

2023

PROVA - Prática

Ensino Básico (Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, ponto 11 do art.º 34).

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios Gerais de Classificação;
4. Duração;
5. Material Autorizado.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de avaliação incide sobre conteúdos do programa de Educação Visual, nomeadamente, os previstos na planificação de Educação Visual para o 7º ano.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Os itens / grupos de itens da prova refletem os conhecimentos dos conteúdos abordados, nomeadamente a representação expressiva / reprodução das imagens (técnicas de expressão), Manifestações culturais do património nacional e inter-relação dos saberes da comunicação visual (espaço, volume, cor, luz, forma, movimento, estrutura, ritmo).

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas serão analisadas tendo em atenção o conhecimento dos conteúdos abordados, a resolução de problemas e o rigor e qualidade gráfica.

4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 100 minutos.

MATERIAL

Lápis de grafite, lápis de cor e/ou marcadores, borracha, afiadeira, régua, esquadro, compasso.